



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



DECRETO Nº 23/2024

**Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento de
SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **considerando**:

I – o falecimento da jovem **Safira Vanessa Carneiro Costa** (26 anos) e de seus pais Carlos Luiz Fonseca Costa e Maria Socorro de Jesus Carneiro Costa, ocasionado por trágico acidente na BR-158, na última quinta-feira (1º/08/2024).

II – que a jovem Safira iniciou sua carreira na Defensoria Pública de São Félix do Araguaia (MT), assumindo a titularidade do cargo de Defensora Pública em dezembro de 2023, onde vinha atuando com desenvoltura em defesa dos cidadãos que ali buscavam seus direitos.

III – que SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA ficará, por todo o sempre, na memória de amigos, colegas e familiares, deixando saudades e exemplo de vida a todos nós.

IV - Finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, integridade moral, dedicação e trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento de Safira Vanessa Carneiro Costa, Defensora Pública neste Município, no dia 1º/08/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 2 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal